



## REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA N°

**Deputado Alexandre Frota**

Requer a devolução ao Poder Executivo da Medida Provisória 1.068 publicada em 06 de setembro de 2021.

Sr. Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 17 II e seguintes do Regimento Interno da Câmara do Deputados, a devolução ao Chefe do Poder Executivo a Medida Provisória 1.068 de 06 de setembro de 2021, por não cumprimento das disposições legais no que tange a edição de Medida Provisória.

### JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória supracitada não cumpre os requisitos constitucionais de relevância e urgência determinados no Art. 62 da Constituição Federal, portanto inconstitucional sua edição, desta forma o requerimento se faz necessário e de urgente apreciação por V.Excia. que de posse de sua sabedoria devolverá ao remetente.

A par de não ser o foro competente, o teor da Medida Provisória em comento também revela-se inconstitucional, porém não será esse a motivação do pedido e sim a falta dos requisitos do art. 62 da CF como citado no parágrafo acima.

Sala das Sessões em,                    de setembro de 2021

**Alexandre Frota  
Deputado Federal  
PSDB/SP**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211874304800>

Câmara dos Deputados - Anexo IV – 2º andar – Gabinete 216 - 70160-900 Brasília –DF Tel (61) 3215-5216 – Fax (61) 3215-2216  
dep.alexandrefrota@camara.leg.br



\* C D 2 1 1 8 7 4 3 0 4 8 0 0 \*